SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 217/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir desta data (04/10/2012), em seu cargo efetivo de Zeladora, a servidora municipal, Maria Enedina da Rosa, RG 7.293.786-4 - SSP/PR, afastada para gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:96FAD8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 218/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir desta data (04/10/2012), Maria Enedina da Rosa, RG 7.293.786-4 SSP/PR, do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de outubro de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:9146C4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 091/2012 PREGÃO N.º 063/2012

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **18/10/2012** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de camisetas destinadas ao encerramento das atividades da Terceira Idade, no dia 01/12/2012, conforme o Programa de Recreação, Integração e Inclusão Social do Idoso, Lei Municipal 787/2001, meta LDO 87. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A9D33E4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N.º 107/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a execução das metas Pactuadas do Programa Saúde na Escola,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola (PSE):

Representantes das Secretarias de Educação e Saúde:
Marlei Viegandt de Meira
Elizangela do Carmo Moreira Pires

Representantes das Equipes da Saúde da Família (PSF):
*Walter Cararo
*Alice Paitra Colesel

Representantes das escolas Estaduais e Municipais:
Ian Navarro de Oliveira Silva
Evelise Luciane Pereira Kuller

Representantes dos Educadores:
Regiane Pereira Schvaidak
Mauricila de Campos França

O GTI Municipal tem como responsabilidade:
I – Garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família;

II – Articular para a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas;
III – Definir as escolas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;
IV – Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
V – Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e Saúde, por meio do preenchimento das metas do plano de ação no sistema de monitoramento (SIMEC);
VI – Apoiar e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso municipal;
VII – Garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (SIMEC) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família;
VIII – Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal; e
IX – Garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, para as equipes de saúde e para as escolas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

Fernandes Pinheiro, 14 de setembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8F26A6FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 030-2012

ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO

OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física, devidamente constituída no ramo pertinente para prestar serviços de farmacêutico, para atuar em horário de plantão na Secretaria Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro.
EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA VENCEDORA: Chaiana Chagas Carneiro, CPF Nº: 065.338.579-08.
VALOR MENSAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 04 de outubro de 2012

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, Licitação/Pregão Presencial nº 030/2012, julgado pela Comissão Permanente de Pregão desta Prefeitura, e declara: Chaiana Chagas Carneiro, CPF Nº: 065.338.579-08, como vencedora da licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa e/ou pessoa física, devidamente constituída no ramo pertinente para prestar serviços de farmacêutico, para atuar em horário de plantão na secretaria municipal de saúde de Fernandes Pinheiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7B0B576D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 148/2012
REFERENTE AO PREGÃO 030-2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro – Pr
CONTRATADA: Chaiana Chagas Carneiro
CPF Nº: 065.338.579-08.
VALOR MENSAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física, devidamente constituída no ramo pertinente para prestar serviços de farmacêutico, para atuar em horário de plantão na secretaria municipal de saúde de Fernandes Pinheiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 04 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro

CHAIANA CHAGAS CARNEIRO
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FBE4796B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 029-2012

ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de folders para a secretaria municipal de educação e o fornecimento de materiais de papelaria, destinados à todos os departamentos da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro.
EMPRESAS VENCEDORAS:
M de Oliveira Acab. Gráficos- ME, CNPJ nº: 12.018.497/0001-54 e J.K Sharlau e Cia LTDA, CNPJ nº: 04.323.369/0001-96.
VALOR: R$ 8789,95 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/01/2013;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2012.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, Licitação/Pregão Presencial nº 029/2012, julgado pela Comissão Permanente de Pregão desta Prefeitura, e declara: M de Oliveira Acab. Gráficos- ME, CNPJ nº: 12.018.497/0001-54 e J.K Sharlau e Cia LTDA, CNPJ nº: 04.323.369/0001-96, como vencedora da licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de folders para a secretaria municipal de educação e o fornecimento de materiais de papelaria, destinados à todos os departamentos da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0D1FF1BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 146/2012
REFERENTE AO PREGÃO 029-2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro – Pr
CONTRATADA: J.K Sharlau e Cia LTDA,
CNPJ nº: 04.323.369/0001-96.
VALOR: R$ 6.299,95 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
OBJETO: É o fornecimentode materiais de papelaria, destinados à todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ate 30/01/2013;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

JOSANI KLUTKOSKI SHARLAU
J.K Sharlau e Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1CA7E160

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 147/2012
REFERENTE AO PREGÃO 029-2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro – Pr
CONTRATADA: M de Oliveira Acab. Gráficos- ME,
CNPJ nº: 12.018.497/0001-54.
VALOR: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de folders para a Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ate 30/01/2013;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8666/93.
Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

MAURÍCIO DE OLIVEIRA
M de Oliveira Acab. Gráficos- ME
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E10C18D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 045/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS, Edital CP - 02 / nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009, e tendo em vista o NÃO comparecimento de CAROLINE BOWENS, candidato convocado pelo edital nº 044 de 18/09/2012, publicado no sítio eletrônico do município:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato imediatamente classificado/aprovado para o EMPREGO PÚBLICO, a seguir nominado, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de 01 vaga de DENTISTA:
MICHELLE TAQUES FERREIRA.

O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade e registro no conselho de classe.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro,
em 02 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7ABDB999

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 112/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 576/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER a SIMONE ELIZA FABRIS CAVALLI, servidor ocupante de cargo efetivo de PSICÓLOGO, matrícula nº 450-1, quatro dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24 a 27/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8E62E42B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 115/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o protocolado nº 577/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, TIAGO FRANCISCO DE SOUZA, RG nº. 96787073 (PR), CPF nº. 05899452978, do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 03/10/2012.
Parágrafo único. Nomeado pelo Decreto nº 051 de 04/04/2012, exerceu o cargo no período de 09/04/2012 a 02/10/2012.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 03 de outubro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:6A8D2F52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.295/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.065/2.011 de 21 de Dezembro de 2011 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 124.350,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinqüenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0012.2.015-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.138-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 9.350,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0022.2.041-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.218-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0507	R$. 20.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.055-PART.AMP.ESCOLAS MUNICIPAIS SEDE/DISTRITO	
4.4.90.52.230-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1107	R$. 25.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0016.2.032-MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.33.420-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1303	R$. 70.000,00
-TOTAL	R$. 124.350,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0402-ASSESSORIA JURÍDICA	
0402.02.062.0007.2.007-MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.30.057-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 15.000,00
3.3.90.36.059-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 6.000,00
0404-ASSESSORIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0009.2.009-MANUTENÇÃO ASSESSORIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
3.3.90.36.072-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0701-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0701.04.121.0013.2.018-MANUT.DEPTO.CONTABILIDADE	
4.4.90.52.154-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 4.950,00
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.04.123.0014.2.019-MANUT.DEPTO.TESOURARIA	
3.1.90.16.159-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 2.950,00
3.3.90.33.161-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 5.000,00
4.4.90.52.164-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 7.000,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0022.1.035-REALIZAÇÃO CASCALHAMENTO SEDE/DISTRITO	
4.4.90.51.192-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 30.700,00
0802.15.451.0022.1.093-IMPLANTAR SINALIZAÇÃO SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	
4.4.90.51.195-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 22.200,00
4.4.90.52.196-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 9.950,00
0900-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.055-PART.AMP.ESCOLAS MUNICIPAIS SEDE/DISTRITO	
4.4.90.51.229-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1107	R$. 5.600,00
-TOTAL	R$. 124.350,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4136CA15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.294/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nomeia candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professora.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Decreta,
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2012, a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, senhora MARINA CAVALCANTE DA SILVA DA ROCHA, portadora do RG. Nº. 6.695.194-4 SSP/PR, para o cargo de Professora, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.075/2.012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 03 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2EC62818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 651/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede férias regulamentares a Servidor Público Municipal.
O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Ao senhor RENILDO MARTINS DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-10-2012 a 31-10-2012, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 04 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0908A58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 652/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concede férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais relacionados.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Concede,
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Clodoaldo Aparecido Gueras	Chefe da Div.de Serv.Rod.Munic.	09/2011 a 09/2012	01-10 a 30-10-2012
João Severino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2010 a 11/2011	01-10 a 30-10-2012

Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 04 de Outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7DCDF490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°168/2012

DECRETO Nº. 168/2012

SÚMULA: Abre Credito Adicional especial e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 606/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional especial no valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme especificado abaixo:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.		
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.00072-035	ATIVIDADES CULTURAIS		
1385 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	8.000,00
1385 4490510000 31 757	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	117.000,00
TOTAL		R$	125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da fonte 757 – CONVENIO MIRANTE – MINISTÉRIO DO TURISMO, no valor de R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00022-004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
160 3390140000 01 000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
04.124.00022-005	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO		
250 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.00022-007	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
290 3190940000 01 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	1.000,00
TOTAL		R$	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:52A33808

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N°169/2012

DECRETO Nº. 169/2012

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 607/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R$575.116,06(Quinhentos e setenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e seis centavos) conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00031-012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNI. DE SAÚDE		
530 4490510000 01 500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	265.000,00
10.301.00032-013	MANUT. E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE		
550 3390390000 01 495	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	131.596,83
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.00031-036	ROFORMA E ADEQ. DO GINÁSIO DE ESPORTES		
1420 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	8.200,00
1420 4490510000 31 758	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	146.250,00
08	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
08.001	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
20.606.00121-051	MANUT. E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
1880 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	11.300,00
1880 4490520000 31 749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.769,23
TOTAL		R$	575.116,06

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da fonte 500 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. DE SAÚDE, no valor de R$265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) fonte 495 – ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R$131.596,83 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) 758 – REFORMA QUADRA – MINISTÉRIO DO ESPORTE, no valor de R$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais) fonte 749 – CONVENIO PATRULHA MECANIZADA, no valor de R$12.769,23(doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e

três centavos) e anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.00022-011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
490 3390300000 01 000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
510 3390390000 01 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.750,00
520 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.750,00
TOTAL		R$	19.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:4BD2907F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N°606/2012

LEI MUNICIPAL Nº. 606/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Credito Adicional especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de IGUATU Estado do Paraná aprovou e eu, Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional especial no valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme especificado abaixo:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.		
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.00072-035	ATIVIDADES CULTURAIS		
1385 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	8.000,00
1385 4490510000 31 757	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	117.000,00
TOTAL		R$	125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da fonte 757 – CONVENIO MIRANTE – MINISTÉRIO DO TURISMO, no valor de R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00022-004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
160 3390140000 01 000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
04.124.00022-005	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO		
250 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.00022-007	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
290 3190940000 01 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	1.000,00
TOTAL		R$	8.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:215D48FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N° 607/2012

LEI MUNICIPAL Nº. 607/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de IGUATU Estado do Paraná aprovou e eu, Martinho Lucas de Godoy, Prefeito Municipal de Iguatu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R$575.116,06(Quinhentos e setenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e seis centavos) conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00031-012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNI. DE SAÚDE		
530 4490510000 01 500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	265.000,00
10.301.00032-013	MANUT. E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE		
550 3390390000 01 495	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	131.596,83
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.00031-036	ROFORMA E ADEQ. DO GINÁSIO DE ESPORTES		
1420 4490510000 01 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	8.200,00
1420 4490510000 31 758	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	146.250,00
08	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
08.001	SÉC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
20.606.00121-051	MANUT. E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
1880 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	11.300,00
1880 4490520000 31 749	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.769,23
TOTAL		R$	575.116,06

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da fonte 500 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. DE SAÚDE, no valor de R$265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) fonte 495 – ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R$131.596,83 (cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) 758 – REFORMA QUADRA – MINISTÉRIO DO ESPORTE, no valor de R$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinqüenta reais) fonte 749 – CONVENIO PATRULHA MECANIZADA, no valor de R$12.769,23(doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) e anulação total ou parcial de dotação conforme abaixo, de acordo com o que prevê o art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.00022-011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
490 3390300000 01 000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
510 3390390000 01 000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.750,00
520 4490520000 01 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.750,00
TOTAL		R$	19.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosélis Alves Martins Torres
Código Identificador:D0C854F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 052/2012. Objeto: Aquisição de bomba dosadora de cloro. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Tecnobio - Tecnologia em Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ da Contratada: 06.232.852/0001-90. Valor Contratado: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.
Inácio Martins, 27 de setembro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:020FE8C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 053/2012. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, em período de garantia, do veículo Ônibus VW/15.190 EOD E.S.ORE - AVX-8590. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Icavel Veículos Ltda. CNPJ da Contratada: 84.938.430/0004-91. Valor Contratado: R$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais). Prazo de Execução/Vigência: 90 dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.
Inácio Martins, 27 de setembro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4FA80370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 054/2012. Objeto: Contratação de seguro para o veículo Ambulância Renault Master Altechamb AVS-9205. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ da Contratada: 61.198.164/0001-60. Valor Contratado: R$ 3.812,54 (três mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. IV e V.
Inácio Martins, 1 de outubro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0866B29F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 055/2012. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Cooperativa Agropecuária Mista de Guarapuava Ltda. CNPJ da Contratada: 77.903.599/0001-06. Valor Contratado: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de Execução/Vigência: 12/13 meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. X.
Inácio Martins, 3 de outubro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F3AE7D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 056/2012. Objeto: Contratação de Casa de Apoio, para serviços de hospedagem de pacientes carentes durante tratamento de saúde, no município de Curitiba. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: G J B Serviços de Hospedagem Ltda. CNPJ da Contratada: 03.697.602/0001-38. Valor Contratado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 12/13 meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. V.
Inácio Martins, 3 de outubro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:57990127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 057/2012. Objeto: Prestação de serviços especializados em remoção de paciente com veículo UTI Móvel, com serviços de médico e enfermeiro inclusos, em caráter de emergência. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Medicina e Vida UTI Móvel Ltda. CNPJ da Contratada: 11.527.849/0001-34. Valor Contratado: R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. V.
Inácio Martins, 3 de outubro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9DB576BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2012. Objeto: Prestação Aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços de translado. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Marilza Tizote Pinto ME. CNPJ da Contratada: 02.090.282/0001-90. Valor Contratado: R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução/Vigência: 12/13. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.
Inácio Martins, 3 de outubro de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:44833E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº. 088/2012

Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para Unidades de Saúde do município.** Tipo: Menor Preço Unitário.
Em virtude de retirada de circulação do Jornal Folha de Irati pela Justiça Eleitoral, na edição do dia 28/09/2012, em que o Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 088/2012 foi publicado, e já havendo sido publicado a data de abertura nos demais jornais obrigatórios, ALTERA-SE então a data de abertura da presente licitação para o dia **19 de outubro de 2012, às 9h30**.
Inácio Martins, 3 de outubro de 2012.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AD18467E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº. 089/2012

Objeto: **Aquisição de Biodiesel S50 para a Frota Municipal.** Tipo: Menor Preço Unitário.
Em virtude de retirada de circulação do Jornal Folha de Irati pela Justiça Eleitoral, na edição do dia 28/09/2012, em que o Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 089/2012 foi publicado, e já havendo sido publicado a data de abertura nos demais jornais obrigatórios, ALTERA-SE então a data de abertura da presente licitação para o dia **22 de outubro de 2012, às 9h30**.
Inácio Martins, 3 de outubro de 2012.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:16F87B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 142/2012

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação, nº 017/2012.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Associação Coletiva de Produção Agropecuária Camponesa. CNPJ nº 01.080.926/0001-05. Valor Contratual: R$ 8.228,00 (oito mil e duzentos e vinte e oito reais). Assinatura: 26/09/2012. Execução/Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C09D3A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 143/2012

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação, nº 017/2012.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Associação dos Agricultores do Assentamento Santa Rita. CNPJ nº 07.814.131/0001-51. Valor Contratual: R$ 8.228,00 (oito mil e duzentos e vinte e oito reais). Assinatura: 26/09/2012. Execução/Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8EB0BB51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 144/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação, nº 052/2012.** Objeto: Aquisição de bomba dosadora de cloro. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Tecnobio - Tecnologia em Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ da Contratada: 06.232.852/0001-90. Valor Contratual: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Assinatura: 27/09/2012. Execução/Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E1BC3A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 145/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação, nº 053/2012.** Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, em período de garantia, do veículo Ônibus VW/15.190 EOD E.S.ORE - AVX-8590. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Icavel Veículos Ltda. CNPJ da Contratada: 84.938.430/0004-91. Valor Contratado: R$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais). Assinatura: 28/09/2012. Execução/Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6080FE02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 146/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação, nº 054/2012.** Objeto: Contratação de seguro para o veículo Ambulância Renault Master Altechamb AVS-9205. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ da Contratada: 61.198.164/0001-60. Valor Contratado: R$ 3.812,54 (três mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 02/10/2012. Execução/Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D5CF6D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 147/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação, nº 055/2012.** Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Cooperativa Agropecuária Mista de Guarapuava Ltda. CNPJ da Contratada: 77.903.599/0001-06. Valor Contratado: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Assinatura: 03/10/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:47A6334E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 148/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação, nº 056/2012.** Objeto: Contratação de Casa de Apoio, para serviços de hospedagem de pacientes carentes durante tratamento de saúde, no município de Curitiba. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: GJB - Serviços de Hospedagem Ltda. CNPJ da Contratada: 03.697.602/0001-38. Valor Contratado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assinatura: 04/10/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6B449346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 149/2012

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação, nº 018/2012.** Objeto: Aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços de translado. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Marilza Tizote Pinto ME. CNPJ da Contratada: 02.090.282/0001-90. Valor Contratado: R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 04/10/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AFD2D34B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 23/10/2012**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando à ***Contratação de seguro para o veículo ônibus Marcopolo Volare W8***. Edital e demais informações poderão ser solicitados na sede da Prefeitura - Rua Sete de Setembro, 370, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 03/10/2012

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:57103214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1. Convênio nº 02/2012. Objeto do Convênio: Repasse de Subvenção Social. Convenente: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Convenente: 76.178.029/0001-20. Conveniada: Apae de Inácio Martins. CNPJ nº 02.711.722/0001-80. Objeto do termo aditivo: Supressão de contrapartida por parte da Conveniada, a contar do mês de outubro a dezembro de 2012, sendo três (03) parcelas, relativamente ao valor de R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais). Assinatura: 01/10/2012.

Publicado por:
Decleres de Fatima do Nascimento
Código Identificador:0008B693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 109/2012 DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguapitã no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.20 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.20 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total Anulação: 10.000,00

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 4 de Outubro de 2012

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2DDAE88A

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, APARELHAGEM E TRANSPORTE DE MADEIRA PARA PONTE
FORNECEDOR: A PAIÃO E PAIÃO LTDA
VALOR: R$4.950,00
DATA: 04/10/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:20A3463E

